

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GABINETE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 100/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 42510/2023 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de lavanderia hospitalar, com locação de enxoval, para atender às necessidades do Hospital Regional de Pedreiras, unidade hospitalar administrada pela EMSERH. Contratada: **LAVARE GESTÃO DE TÊXTEIS S.A.**, CNPJ n.º **34.659.913/0001-36**; Representante Legal: **Rodolfo de Oliveira Franco**, CPF n.º **342.491.548-31**; Valor Total Contratado: **R\$ 1.187.211,60 (um milhão cento e oitenta e sete mil duzentos e onze reais e sessenta centavos)**; Prazo de vigência: **180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura do contrato**; Unidade Orçamentária: **21202 – EMSERH**; Natureza da Despesa: **4-3-02-03-27 – Serviços de Lavanderia**; Natureza da Despesa: **4-3-02-03-47 – Locação de Enxoval – Roupa Hospitalar**. Publique-se.

São Luís - MA, 11 de julho de 2023.

**Marcello Apolonio Duailibe Barros**  
- Presidente da EMSERH –  
Matricula n.º 11.748